# PROJETO DE LEI 01-00812/2019 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

"Denomina PRAÇA PINHEIROS DA MATA ATLÂNTICA, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Pais Leme, Padre Carvalho e Butantã, na Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Pinheiros da Mata Atlântica, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Pais Leme, Padre Carvalho com Rua Butantã, na Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º - A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina sobre a Denominação das Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 81

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br